

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012
PROCESSO Nº 50500.028765/2012-93
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 044/2012, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA H. PRINT
REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE
ESCRITÓRIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor Geral – Substituto o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, brasileiro, casado, Analista de Processamento de Dados, portador da Carteira de Identidade nº 1.984.990, expedida pela SSP/GO e do CPF nº 590360951-15, nomeado por Decreto em 20 de julho de 2015, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 21 de julho de 2015, e pela Deliberação nº 275, de 10 de setembro de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na Avenida 31 de março nº 1826-A – Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, CEP: 78040-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.831.964/0001-81, representada neste ato pela sua procuradora a Senhora **VALÉRIA DA SILVA SILVESTRE**, brasileira, viúva, gerente, portadora da CI nº. 1.580.843 S, expedida pela SSP/DF e CPF nº. 008.263.371-12, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas Cláusulas Décima Quarta e Décima Quinta, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 o reajuste do valor mensal do Contrato nº 044/2012, no percentual de 7,8739%, a partir de 22 de outubro de 2016.
- 1.2 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/2012, a partir de 20 de dezembro de 2016, por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão de nova contratação, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com o reajuste objeto deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 87.438,08 (oitenta e sete mil e quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), passando o valor global, considerando o período de 12 (doze) meses, para R\$ 1.049.256,96 (um milhão e quarenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 536.963,61 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0250.

- R\$ 12.335,13 (doze mil e trezentos e trinta e cinco reais e treze centavos) para atender às despesas com o reajuste para o período de 22 de outubro a 19 de dezembro de 2016;

- R\$ 524.628,48 (quinhentos e vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), relativos à prorrogação de vigência, a partir de 20 de dezembro de 2016.

2.3 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2016 NE 800938 (reforço) - 2016 NE 800045 (reforçada).

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 044/2012, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

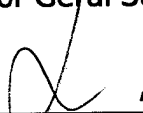
Brasília, 19 de dezembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:



MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral Substituto

PELA CONTRATADA:




VALÉRIA DA SILVA SILVESTRE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:


CI:


Antonia Leiliane M. Varão
CPF nº 012.786.851-89
RG nº 2295-870 SSP/DF

Nome:

CPF:

CI:


Alex Amujoy Correa
CPF nº 029.286.231-83
RG nº 12354580 SSP/MG